

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 153/2012 – CIB

Goiânia, 30 de maio de 2012.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Pirenópolis/GO**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - Que o Município de **Pirenópolis/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar **Ad Referendum**, o pleito do **Município de Pirenópolis**, para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

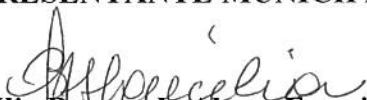
<b>Nº. Proposta</b>	<b>Nº. Emenda</b>	<b>Recursos Financeiros R\$</b>
Nº. 11409.678000/1120-02	20210004	300.000,00
Nº. 11409.678000/1120-04	19600014	100.000,00
<b>TOTAL: 02</b>	<b>02</b>	<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antonio Falcões Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS